

A UNIÃO

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII

DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA - Quinta-feira, 20 de Março de 1926

GERENTE: Cláudino Moura

NUM. 65

Serviços do Estado

Estradas de rodagem & Províncias sobre a carestia

Os meussois mostrados do Commercio da Parahyba, em seu numero 15, tratando do melhoramento da estrada Campina-Fatima, resolvendo pelo governo Lamego, lamenta que igual não seja feito no caminho que liga esta capital aos municípios das varas e dos bairros.

O serviço nascido triste de almejava este estado grandemente reclamado e a sua utilidade negligenciada em sua dureza. Quanto à estrada que aqui bem certo conta a região do Vale-Parahyba, devemos saudar os collegas do Commercio que o governo não a tem abusado.

Ainda o anno passado o sr. presidente do Estado concedeu a subvenção de 2000000 à Prefeitura de Santa-Rita a fim de melhorar o trecho que atravessa esse vizinho municipal. Utilizamente enão o governo ordena a execução das trabalhos mais importantes e dilatados, concordando-o com o dr. Dileto das Sãoas pelo interesse das autoridades cestas instrumentos de reparação federal. Assim é que o sr. dr. Romulo Campos já atesta os prelaçados serviços, por conta do Estado. Deste mandado, temos em breve muito beneficiado a estrada daqui até Oléa, justamente onde chega pelo norte o trânsito do Great Western, ultimamente o rindo pelas chamas.

O nosso governo está também melhorando a estrada de rodagem de Araci a Alagoa-Grande e construindo viação pavimentada em suas vías sonas do Estado.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Além desses os outros serviços e a administração exercitando sem redenção, atendendo proporcionalmente às necessidades coletivas nas vías sonas do Estado.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Além desses os outros serviços e a administração exercitando sem redenção, atendendo proporcionalmente às necessidades coletivas nas vías sonas do Estado.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Além desses os outros serviços e a administração exercitando sem redenção, atendendo proporcionalmente às necessidades coletivas nas vías sonas do Estado.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

A ação conjunta dos Estados contra o cangaceirismo

O sr. presidente Solon de Lucena, no justo empenho de zelar pelos interesses do Estado que administra com superior visão, entendeu-se haver, em caráter reservado, com os ilustres sra. drs. Sergio Lorêto e José Augusto, respectivamente governadores de Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O entendimento telegraphico de s. exa. com os chefes desses Estados litorâneos versou sobre a necessidade premente de renovar a perseguição aos cangaceiros que vêm assalando propriedades e cometendo depredações na zona do Cariri e do alto sertão.

Em resposta ao appello do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, aquelles governos se declararam promptos a iniciar um movimento de commun acordo, afim de por este meio, exterminar os remanescentes do banditismo, que vez por outra, infelizmente, irrompeu na sua fúria de destruição e perversidade.

O cruzeiro comercial do "Italia"

No horário de hontem, da Great Western, seguiram para Recife, os drs. Alvaro da Carvalho e Badie Neves, que foram representar o governo de Parahyba, em grandes festas que nossa capital enalteceu nos promovidas, em homenagem ao cruzado Itália, com a grande exposição de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Além desses os outros serviços e a administração exercitando sem redenção, atendendo proporcionalmente às necessidades coletivas nas vías sonas do Estado.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Também nos merece atenção a local de homens da vila confundida sobre a carestia da vida. Pischibulho a exportação de certos gêneros de primeira necessidade, o governo acelera o alívio de diminuir os custos de produção de produtos da indústria e do solo da pesca italiana.

Apuração das eleições do dia 17

Continuaram hontem, à hora legal, os trabalhos de apuração das eleições do dia 17 de fevereiro, sendo tais trabalhos presididos pelo exmo. dr. Caídas Brandão, juiz federal.

Ainda hoje reunirá a junta apuradora, devendo, provavelmente, ser conclusa a tarefa.

manidada aquiscerá a ansiosa expectativa de nossa população.

Os convocados responderam ao sr. dr. Guedes Pereira que estavam forrados da maior bondade vontade para vir ao encontro dos nostreiros desejos da autoridade municipal e dos habitantes da Parahyba, se estivesse nas suas mãos remediar a afeita pendencia.

Os motivos da carestia de vida filiam-se, todavia, a causa mais remota, como sejam os mercados de aquisição dos gêneros oferecidos ao consumo.

Em face desta razão real e persuasiva, o sr. dr. Guedes Pereira, de acordo com o sr. presidente do Estado, vai estudar o assumpto sob outros aspectos para o resolver como for mais consonante com as prementes necessidades da população. Ambas aquelas autoridades mostraram-se satisfeitas com o procedimento e explicações dos comissários da União dos Retalhistas.

A noite, estava nata a redação com o comitê da União Operária Espanhola, composto do sr. professor João Falcão, José Liberto, Ialdor Ramalho, Marciolílio do Carmo e João Baptista Moreira.

Encarregaram-se os recônditos sr. dr. das duas colunas, imprimindo o comunicado em geral a questão todo ano possível os medidas de emergência, a fim de por este mal, algo minorar as grandes dificuldades de vida actual para as classes pobres.

Por noite, estava nata a redação com o comitê da União dos Retalhistas.

ASSUNTO VITAL: — Transcorreu hoje o aniversário natalício do sr. Asilo Vidal, jornalista aprimorado e brilhante, que por longos annos fez vida solva na imprensa parahybana.

Pelo grato motivo, o aniversariante, que é um dos mais prestigiados caravelenses da noite acadêmica, deve receber copiosos cumprimentos de seus amigos e parentes de suas relações de amizade.

Por noite, estava nata a redação com o comitê da União dos Retalhistas.

CASAMENTOS: — Participaram do seu enlace matrimonial, ocorrido dia 16 de corrente, o sr. Carlos Barreto de São Paulo e dona Catarina Alverga de 88, ambos residentes na capital.

CHARADES: — Participaram da celebração de aniversário do dr. Francisco M. de Oliveira, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Os subentes pertencem à nobre sociedade parahybana e casados.

O noivo é filho de exma. viúva Roque Barbosa, residente neta da capital, e a noiva, filha do sr. Benito Afonso, industrial e proprietário da metropolitana do país e senhor virtuoso esposo de Joaquim Alfonso de Silva.

O ator religioso e civil, realizaram-se na residência da noiva, atendendo prestações da convidados e parentes íntimos da família.

As jovens esposas enviamos os nossos parabéns e desejamos longas felicidades.

VIAJANTES: — No sábado ultimo saiu de Recife o noivo distinto patrício José Gomes Coelho, tendo a Escola de Agrimensura do Estado.

No dia 10 de março, o prof. José Odilo teve o prazer de apresentar a sua tese de doutoramento na metropolitana do país e seu trabalho de exame de Joaquim Alfonso de Silva.

Os actos religioso e civil, realizaram-se na residência da noiva, atendendo prestações da convidados e parentes íntimos da família.

As jovens esposas enviamos os nossos parabéns e desejamos longas felicidades.

Na conferencia da União dos Retalhistas com o sr. Prefeito nada pôde ser resolvido

O sr. dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, acorrendo como lhe cumpe e como é de seu intuito ás aperturas da noite populacional, assediada pelos altos preços dos gêneros de primeira necessidade, convidada a União dos Retalhistas para uma conferencia na Prefeitura, que hontem efectivamente se realizou, ás 18 horas.

O chefe do município expôs os motivos daquela convocação, fazendo-o os portavoz dos justos clamores dos municipios da capital; esclareceu o assumpto aos associados presentes, ponderando-lhes que era dever de hu-

manidada aquiscerá a ansiosa expectativa de nossa população.

Na conferencia da União dos Retalhistas com o sr. Prefeito nada pôde ser resolvido

O sr. dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, acorrendo como lhe cumpe e como é de seu intuito ás aperturas da noite populacional, assediada pelos altos preços dos gêneros de primeira necessidade, convidada a União dos Retalhistas para uma conferencia na Prefeitura, que hontem efectivamente se realizou, ás 18 horas.

O chefe do município expôs os motivos daquela convocação, fazendo-o os portavoz dos justos clamores dos municipios da capital; esclareceu o assumpto aos associados presentes, ponderando-lhes que era dever de hu-

"Salon" Felippéa

Vimos hontem a este velejante convidar-nos para o Salão inaugural da pintura parahybana os artistas dr. Frederico Fausto e Voltaire d'Alva, que se encontram à frente da plausível iniciativa.

Queremos imprimir a essa exposição de pintura o espetáculo regional, que é imprescindível, para assegurar a capacidade artística dos nossos amadores, videntes e professores do planalto.

O Salão Felippéa, a que oficialmente dizeram quadros, aproximadamente, está sob os auspícios do governo do Estado, e promete um dos maiores acontecimentos deste bem agradável período.

A farta de inauguração começará amanhã, num dos salões da Academia de Comércio «Eduardo Pessôa», às 20 horas, com a presença do exmo. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado e demais autoridades.

A saudade lembraria desse espaço que tava a disposição do exmo. dr. Guedes Pereira que estava forrada da maior bondade vontade para vir ao encontro dos nostreiros desejos da autoridade municipal e dos habitantes da Parahyba, se estivesse nas suas mãos remediar a afeita pendencia.

Felizmente desde já a comissão organizadora pelo sr. dr. Guedes Pereira alcançou

Heternum vulnus

Amor... Em vão tentei da alma abatida,
Arranque este amor, que é meu tormento:
Pessado infernal da minha vida,
Idéa fixa do meu pensamento!

Tentei... E em vão! Louco e improposito intento!
Força é tender à sorte, à ingratidida.
Não se foge no destino... O sofrimento
É dos bons, só aos fracos intimida.

E este amor!... Velha chaga sempre aberta,
Calvario dos meus sonhos sem ventura,
Luz enganosa de uma estrada incerta...

E este amor!... Fonte viva de amargura;
Evoco-o, e a dor no coração despera,
Lembro-o apena e a dor me transfigura!

ABATUJO FILHO.

(Conclusão.)

Mais importante e distalhado, no entanto, neste mesmo anno, foi a publicação do sr. Clodomiro da Oliveira, um dos maiores propagandistas da siderurgia brasileira, impresso nos Annals da Escola de Minas de Ouro Preto.

Em 1904 o sr. Angusto Barbosa da Silva, também deputado à Electrotécnica, publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», um interessante artigo no qual se discutem os resultados da siderurgia brasileira.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou um interessante artigo no «Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caymaz publicou o «Anuario da Metallurgia do Ferro em Minas Gerais», sob o título de «O Faro», de abrيل, sob o título de «Novo problema siderúrgico», de Raul Roberto da Silva e os últimos trabalhos e escopos do nosso setor.

Em 1904 o sr. Bernardo Caym

ter a presumção de termos trabalho completo.

Quanto à primeira condição, que estabelecessem, estão bem determinadas as situações das minas já expressas no parágrafo II do art. I da lei que autoriza a ancoraar e explorar o industrial siderúrgico.

A eletrô siderúrgica, no vale do Rio Dês, pensamos administravelmente localizada. E a de altos fornos, a cota, no Vale do Parapópó, também confirmou, mas aquardemos e desavolvemos dos mesmos estabelecimentos.

Quanto à segunda condição, considerando-se as análises efectuadas nos minérios de procedência do vale do Rio Dês, análises feitas nos laboratórios do Serviço Geológico, e outras, que dão um teor em torno de 65 a 70 por cento, bem assim, as desseções dos depósitos fátios geólogos que vimos da mesma hora, compreendemos salientemente demonstradas, tem optimismo, na vantagem das suas explorações.

Quanto à terceira condição, são conhecidas as várias juntas de círculo nos municípios vizinhos, do Ouru Preto, entre outras, mas a ainda uma condição a ser melhor estudada ou resolvida attendendo-se ao tempo.

Quanto à quarta condição, são admisíveis as matas do vale do Rio Dês para o fábricas do carvão vegetal, no entanto, a exploração das matas deve ser praticada com o máximo critério, buscando-se sempre o respeito das florestas, com espécies convenientemente estudadas e escolhidas.

Quanto à quinta condição, são muitas as ocasiões aproveitáveis, existentes no Rio Dês e nos seus afluentes, nas proximidades das zonas da mineração. Neste ponto, pensamos em salientes duas vantagens para a siderúrgia. As unhas estruturais-siderúrgicas da Sueda e da Noruega ficam pacificadas pelo prazo de 4 a 5 meses, no período dos gelos, aproveitando-se então, nestes dois países, até o prazo, para os reparos que só se indisponibilizam nos fóres eletrô siderúrgicos. Aqui, no nosso país, não havendo estiagio, inconveniente anti-económico na Sueda e na Noruega, para onde a eletrô siderúrgica tem assumido proporções gigantescas, levando assim vantagens nos estabelecimentos para produção de ferro pela eletrólise.

E sendo inevitáveis os reparos dos fóres, teremos que operar telas duplas, compensadoras, para uma produção anual contínua.

Quanto à sexta condição, em relação ao operamento habilitado, pensamos, por princípio, em absoluto não podermos precludir do concerto dos operários extrangueiros. Verdadeiramente, ainda não possuímos operários, principalmente para uma indústria como a siderúrgica, sendo este um dos pontos a ser estudado com o maior cuidado e seleção.

Quanto à condição da maior ou menor produção como potencial fator económico, não há quem possa contestar que uma maior produção, atendendo, naturalmente, as condições que estabeleceremos, é mais vantajosa, não só em relação à indústria siderúrgica como a outras quaisquer indústrias. Mas, não há quem possa negar, que sendo as primeiras condições administrativas mais vantajosas no nosso país, por enquanto, não precisamos nem nos convém imitar, se produções dos vultuosos estabelecimentos siderúrgicos dos países de escala de exploração do metal, porque, talvez, em se querendo o muito, acaba se perdendo o conseguiu.

Demais, a quantidade de ferro economicamente produzida pelas cidades, vilas, grupos, companhias ou altos fóres siderúrgicos, é muito relativa às necessidades de cada país, das suas maiores, os menores, o combustível, as quedas das geras, a paixão e a oferta, são fatores muito diversos. E bem verdade que cada fóro, alto quanto a outras, das principais cidades siderúrgicas, produzem em média 60.000 toneladas de guia anualmente, segundo os melhores tratadistas. Isto é um assunto, que bem estudado e observado, quando estabelecida a siderúrgica no sul do país, será facilmente, melhor determinado.

Segundo o professor Vogt, «a produção normal de um forte fóro eléctrico metálico, consumido 2.000 a 4.000 K. W., regula 8.800 toneladas de guia por anno; duas fóres têm 17.500 toneladas e três fornecem 26.500 toneladas de guia, correspondendo a um suprimento anual de minério, respectivamente, de 35.000 a 50.000 toneladas».

Segundo ainda o professor Vogt, «uma fábrica de ego com imponente produção para 40.000 toneladas de produção anual é já uma empresa considerável (o gráfico é nesse) e presta de um grande numero de trabalhadores, os quais a maior parte deve ser constituida por profissionais e operários especializados. Como é sabido, o professor Vogt é sumamente no assumpto e o seu trabalho foi considerado um dos melhores publicados na Noruega.

Em relação a siderúrgica projectada no sul do país, no vale do Parapópó, é bem que conhecida a especificação do nosso carro, combinado os mísseus e fundentes, com as publicações, estudos e experiências leves) devendo ser enunciado,

Informações telegráficas

Serviço especial para "A União" da Agenda Americana

Desastre nas oficinas no Lloyd
RIO, 18—Nas grandes oficinas do Lloyd Brasileiro, na esquina do solado e gabinete, explodiu um tubo de oxigênio. Foi falecido no momento trabalhava apenas dois operários, dos quais, um de nome Lins Alves, faleceu.

Pronunciado por ter morto a noiva

RIO, 18—O juiz da setima praça criminal, pronunciou Vítor Francisco, que um janairo do concurso matou sua noiva Libéria Rosendo Dias.

A questão entre a Itália e a Rumania

RIO, 18—Segundo informações dos jornais, foram muito exageradas as notícias que correram aqui, sobre os incidentes entre a Itália e Rumania.

O sr. Raoul Scarpa visitou o presidente

PETROPOLIS, 18—Acompanhado de sua família, o presidente Raoul

Scarpa hoje em liberdade, por já ter cumprido a prisão.

Ainda com o mesmo conselho foi submetido o julgamento a ré Miguel Francisco da Silva, inciso no art. 266 do Cod. Penal, modificado pelo art. 1º da lei n. 2.293 de 25 de setembro de 1915, combinado com o art. 272 do mesmo Código. Foi o seu advogado o mesmo de assistência pública, dr. João Machado da Silva, pelo motivo de miserabilidade do fórum. O Tribunal mandou os autos ao desembargador Pedro Belchior.

DESIGNAÇÃO DE DIA
Caxias terceirável n. 2. Da Capital, Relator, Testemunhante, Pio Cavalcanti de Paiva e outros; testemunhado, João Baptista de Moura Carneiro e sua mulher.

Relatório n. 14. Relator, Octávio de Melo. Do Juiz, Dr. Cândido Appelino, oito e meia horas depois.

RECURSO CRIMINAL
Caxias terceirável n. 4. Da Guarda Civil, Recorrente, o Juiz; recorridos, João Felipe de Melo e outros.

Apelação criminal n. 7. Do Arcebispo de Olinda, Recorrente, o Juiz; recorrido, Manuel Augusto de Carvalho, condenado por Malício (art. 124 § 2º) e Sáulino Ramos dos Santos (art. 303).

Contaram multados em 20.000 reais os senhores jurados que não compareceram nem se justificaram na forma da lei.

Habilidades

HOJE BRANCO & MOROS—O 4º capital do grande film «Os três mosqueteros», denominado «Os pingentes de brilhante», em 4 actos. Começará a sessão no Morro, o Fox Journal em 10 actos.

JOLO—A interessante fita «Ode à saudade e felicidade?», em 7 actos da Paramount Picture.

EDISON & POPULAR—«Aposto de mão revelados», em 7 longos actos da Universal.

Associações

ACADEMIA DE COMÉRCIO—Afirmou de tratar de novo horário das aulas do Académico de Comércio, realizado domingo próximo, a congregação de professores desse instituto de ensino.

Nova reunião para o II Congresso de Agricultura do Nordés

SENADO ORDENADA, RM 18 DE MARÇO DE 1924

Presidente—Candido Pinto.
Secretário—Européus Tavares.

Companheiros os desembargadores Cândido Pinha, Bôto de Mauá, Ignácio Bôto, Vítor de Toledo e José Novais.

Devam-se as seguintes ocorrências:

DISTRIBUIÇÕES

Ao presidente do Tribunal. Recurso da habens-corpus n. 6. De Magançape, Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 6. Da comarca de Alegrete do Monteiro. Recorrente, o Juiz; recorrido, José Maia Lima.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 12. Da comarca de Olimpia Granda. Apelante, Aquino de Sáuis do O; apelada, o Juiz; recorrido, Severino Assunção Neves. O Tribunal, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

Recurso da guarda n. 10. Do capitão Relator, o desembargador Heráclito Cavalcanti; impetrante, Octávio de Melo; apelante, Alcides Valério de Azevedo; agravante, Alcides Valério de Azevedo; agravado, Vicente Flávio & O. Teixeira, por unanimidade, confirmou o despacho agravado, adiando-o para 15 de março.

Apelação criminal n. 5. Da comarca de Apodi. Apelante, Antônio Jacycovo da Silva; apelada, a Justica Pública. Foi assignado o acordamento.

Recurso da guarda n. 10. Do capitão Relator, o desembargador Heráclito Cavalcanti; impetrante, Octávio de Melo; apelante, Alcides Valério de Azevedo; agravante, Alcides Valério de Azevedo; agravado, Vicente Flávio & O. Teixeira, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

Recurso da guarda n. 10. Do capitão Relator, o desembargador Heráclito Cavalcanti; impetrante, Octávio de Melo; apelante, Alcides Valério de Azevedo; agravante, Alcides Valério de Azevedo; agravado, Vicente Flávio & O. Teixeira, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

PASSAGENS

Aggravado civil n. 10. Do capitão Relator, o desembargador Heráclito Cavalcanti; impetrante, Octávio de Melo; apelante, Alcides Valério de Azevedo; agravante, Alcides Valério de Azevedo; agravado, Vicente Flávio & O. Teixeira, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

Recurso da guarda n. 10. Do capitão Relator, o desembargador Heráclito Cavalcanti; impetrante, Octávio de Melo; apelante, Alcides Valério de Azevedo; agravante, Alcides Valério de Azevedo; agravado, Vicente Flávio & O. Teixeira, por unanimidade, confirmou o despacho recorrido.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Recurso da habens-corpus n. 6. De Manaus, Relator, o presidente do Conselho de Administração, Antônio Gómez Irmão.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

As desembargadoras Heráclito Cavalcanti, Recurso criminal n. 10. Da comarca de São Luís. Recorrente, o Juiz; recorrido, Baimiro Arcovéde Oliveira.

PARTE OFICIAL

Contractada com o governo do Estado

Decreto n. 1.247 — De 17 de março de 1924

Proibida, por tempo indeterminado, em todo o Estado, a exportação de milho, trigo e farinha da produção do mesmo.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Paraíba do Norte, usando da atribuição que lhe outorga o art. 36 § 1º da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. único.—Fica, desde já, proibida, por tempo indeterminado, em todo o Estado, a exportação do milho, trigo, e farinha de produção do mesmo, revogadas as disposições ao contrário.

O secretário de Estado faz publicar o presente decreto, expedindo as ordens e comunicações necessárias.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 17 de março de 1924, 36º da Proclamação da República.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.249 — De 18 de março de 1924

Ora duas cadeiras rudimentares, sendo: uma do sexo masculino no logar São Thomé, no município de Alagôa Nova, e outra mista no logar Bonito, do mesmo município.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Paraíba do Norte, tendo em vista a difusão do ensino público primário, usando da atribuição que lhe outorga o art. 36 § 1º da Constituição Estadual e na conformidade do Regulamento que baixou com o decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917.

DECRETA:

Art. 1º.—Ficam, desde já, criadas duas cadeiras rudimentares do ensino público primário, sendo: uma do sexo masculino no logar São Thomé, do município de Alagôa Nova, e outra mista no logar Bonito, pertencente ao mesmo município; ficando, aberto, na repartição do Tesouro, o crédito necessário, a fim de acorrer às despesas oriundas deste decreto.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado faz publicar o presente decreto, expedindo as ordens e comunicações necessárias.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 18 de março de 1924, 36º da Proclamação da República.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

Decreto n. 1.250 — De 18 de março de 1924

Crea quatro cadeiras rudimentares do ensino público primário, sendo: uma do sexo masculino no povoado de Belém do Rio Peixe e outra mista no logar São José, ambos pertencentes ao município de São João do Rio Peixe; um do sexo masculino no logar São João do Rio Peixe, e uma mista no logar São José, também do sexo masculino, em Piaia de Lucena, pertencente ao município de Santa Rita, pertencentes ao município de Santa Rita.

Solon Barbosa de Lucena, presidente do Estado da Paraíba do Norte, tendo em vista a difusão do ensino público primário, usando da atribuição que lhe outorga o art. 36 § 1º da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento que baixou com o decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917.

DECRETA:

Art. 1º.—Ficam, desde já, criadas quatro cadeiras rudimentares do ensino público primário, sendo: uma do sexo masculino no povoado de Belém do Rio Peixe e outra mista no logar São José, ambos pertencentes ao município de São João do Rio Peixe; um do sexo masculino no logar São João do Rio Peixe, e uma mista no logar São José, também do sexo masculino, em Piaia de Lucena, pertencente ao município de Santa Rita; sendo aberto, na Repartição do Tesouro, o crédito necessário, a fim de acorrer às despesas provenientes deste decreto.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrário.

O secretário de Estado faz publicar o presente decreto, expedindo as ordens e comunicações necessárias.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 18 de março de 1924, 36º da Proclamação da República.

(Ass.) SOLON BARBOSA DE LUCENA

soldado Benedito e 4 Força, dito Raymundo.

Guarnição Estado Mato Grosso, respectivamente soldado Telesio e comandante Vitorino.

Guaná da Cadeia, 2º sargento Carlos, cabo Gabriel e comandante Damasceno.

Guarda do quartel, cabo Fábio, sargento de Tábuas, cabo M. Henrique.

Reforço da Reserva, suspeita Ignacio.

Guarida nas Fontes de Tambá, cabo Benito.

Ordem à secretaria, soldado Torre, Oficial à casa de ordem, soldado Líbero.

Piquete no quartel de Força, comandante Lílio.

Piquete no quartel de Bombaço, comandante Monteiro.

Unitário 5º.

Bolívar n. 78—Para conhecimento da Força e devida execução, público o seguinte:

Exclusivo: — Foi excluído desta Força com baixa de serviço por comandante de tempo, o soldado Manoel Philippe de Melo.

* * *

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Educação Meteorológica da Paraíba.

Synopsis do tempo ocorrido de 18 h. de 18 às 18 h. de 19 de março de 1924.

EM PARAHYBA: Nós de 18 horas. Dia 18, manhã nublada chuvando levemente à tarde. A máxima termométrica dia foi 30,5°C. e mínima 21,4°C.

NO ESTADO: — Guaíba: 17, tarde levemente, chevam todos noite, 18 manhã nublada. A máxima termométrica foi 31,6 e a mínima 21,4.

Campina Grande: Tarde e noite dia 17 levemente, manhã de 18 amanheceu resplandendo chuvoso à tarde.

EM OUTROS PONTOS: — Mato Grosso: Tarde e noite dia 17, branca, havendo relâmpagos noroeste. Dia 18 pela manhã bem, tarde levemente.

Máxima termométrica dia 31 e a mínima 23.

Guarida das Cadeias: 17 horas. Nós dia 18, horas escassas, escassas, soprando ventos brandos. Máximas 18,80 e mínimas 15,40.

Olinda: Tempo isolatamente durante período, havendo chuvas fortes manhã dia 18. Máxima 29,0 mínima 28,6.

Conselho geral: Em todas as cidades, deve-se usar o Vento Crecento, do pharmanco-chileno Júlio da Silva Silveira.

SEÇÃO LIVRE

Elvira F. Luna Freire

1º aniversário de seu falecimento

Lellis de Luna Freire e filhos, convidados aos parentes e amigos para assistir à missa que mandam celebrar no sabbado, 22 de corrente, às 6 horas da manhã, na Cathédral.

Antecipadamente agradeço aos que comparecerem a este ato da religião e caridade.

"A Presidente"

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente da assembleia geral convocado os srs. sócios desta sociedade a comparecerem à sessão ordinária, que se efectuará às 14 horas, do dia 22 de corrente, a fim de serem empossados os membros da diretoria e conselho fiscal, que tem de gerir os descontos desta sociedade no 21 anno social de 1924 a 1925.

Scientifico, que faleceu o sócio da 1ª série João Alves

Pereira de Vasconcellos, cujo óbito tomou o n.º 376, ficando a serie com 1025 sócios.

Quadro de observação
Manuel Cavalcante de Souza, 41 anos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

D. Maria Belzea Cavalcante, 32 anos, casada, residente nesta capital, 2ª série.

Dr. Américo Augusto de Souza Fausto, 44 anos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

D. Elvira Nathalia Fernandes Fausto, 28 anos, casada, residente nesta capital, 2ª série.

Secretaria d'A Presidente, em 18 de março de 1924.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

Antonia Chaves Marinho, tando perdido em outubro do anno passado, o seu título de pensionista do ministério do interior, e mimo soldado do Ministério da Guerra, pede á pessoa que acaso encontrou os referidos documentos a finais de entregelos em casa do sr. Eymilio Rodrigues Chaves, no Luzitânia.

Promete uma boa gratificação.

Despedida

Segundo, no "Mando" para o Rio, prevaleço-me destes meios para apresentar despedidas ás minhas relações de amizade, pois o meu recente lucto e abatimento de espírito não me permitiram fazer pessoalmente, como desejava a era do meu dever.

Gratíssima ás provas de consideração recebidas, alli lhes offereço os meus fracos préstimos, aguardando ordens ás rias Barata Ribeiro, 274, onde vou residir.

Ermelinda de Brito Lyra.

(2-2)

Atenção

Devido reabrir-se no dia 17 do corrente, o acreditado restaurante "Colombo", à rua Barão do Triunfo n.º 459, o proprietário avisa aos seus distinatos frequentes que aceita assignantes.

(5-8)

Empresa Tracção, Luz e Força da Paraíba do Norte

AVISO

Esta empresa, por seu gerente, avisa que, por ordem exclusiva do exmo. sr. dr. presidente do Estado, fice adiada para o dia 31 de março corrente, a substituição das lampadas de 110 polas de 220 volts, visto não haver no mercado destas capital stock suficiente das últimas para abastecimento das instalações dos senhores consumidores.

(5-8)

EDITAL

Devido reabrir-se no dia 17 do corrente, o acreditado restaurante "Colombo", à rua Barão do Triunfo n.º 459, o proprietário avisa aos seus distinatos frequentes que aceita assignantes.

(5-8)

EDITAL

Esta empresa, por seu gerente, avisa que, por ordem exclusiva do exmo. sr. dr. presidente do Estado, fice adiada para o dia 31 de março corrente, a substituição das lampadas de 110 polas de 220 volts, visto não haver no mercado destas capital stock suficiente das últimas para abastecimento das instalações dos senhores consumidores.

Parahyba, 4 de março de 1924.

A gerência

(5-5)

Banco da Paraíba

Assembléa Geral Extraordinária

Em virtude de despacho do sr. inspector geral da Banca, do Rio de Janeiro, mandando reformar o artigo quarto, dos estatutos do "Banco da Paraíba", são convocados todos os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária que terá lugar às 13 horas, do dia 21 de corrente, no salão da Associação Commercial, à rua Maciel Pinheiro, desta capital, para o fim de tratar da referida reforma dos mesmos estatutos.

Tratando-se de assumpto da maxima urgencia, e, sendo preciso numero de acionistas que represente trez quartas partes das ações subscritas, a diretoria abalhou assignada, podes aos srs. acionistas todo o interesse no comprimento a essa assembleia geral para o sumolame indicado.

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

Orestes Britto,

1º secretario

Antônio Mendes Ribeiro,

2º secretario

Parahyba, 12 de março de 1924.

Ildoro Gomes da Silva,

Presidente

